SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GERÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS

A Gerência de Recursos Humanos informa aos Gestores que o prazo para registro da AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO DOS SERVIDORES TÉCNICOS ADMINISTRATIVOS é até o dia 31/10/2012. Encontra-se em pleno andamento o calendário do Programa de Avaliação de Desempenho - 2012, conforme a seguir. Lembramos que avaliação é uma exigência da carreira dos servidores técnicos em educação, dada a sua importância foi delegada como atribuição de todos os gestores. Havendo problemas na realização de qualquer etapa procure a DIACRE buscando uma solução dentro do prazo estabelecido, nos ramais 6484 - 6594.

Etapa	Data Inicial	Data Final
1 Dimensionamento	01/03/2012	31/10/2012
2 Planejamento	01/03/2012	31/10/2012
3 Acompanhamento	01/03/2012	31/10/2012
4 Registro	01/03/2012	31/10/2012
5 Validação	01/11/2012	30/11/2012
6 Processamento	01/12/2012	31/12/2012

Observações:
Etapa 1 = é de responsabilidade da ***chefia*** de cada setor, localizar os servidores, informar o horário e o setor de trabalho;
Etapa 2 = é de responsabilidade da ***chefia*** de cada setor, preencher as atribuições do setor, plano de ação gerencial, plano individual de trabalho e plano de estágio probatório;
Etapa 3 = é de responsabilidade da ***chefia*** de cada setor, editar o plano individual de trabalho e preencher ficha de avaliação de estágio probatório;
Etapa 4 = é de responsabilidade geral (***chefia e servidores***)
Etapa 5 = é de responsabilidade geral (***chefia e servidores***) efetivação do processo de avaliação e a concordância do servidor;
Etapa 6 = é de responsabilidade do ***DAAS***, processamento da avaliação para geração de relatórios.

A realização das etapas 4, 5 e 6 está condicionada à conclusão das etapas 1, 2 e 3.
A omissão no preenchimento de qualquer das etapas acarreta prejuízo na homologação do estágio probatório e nas promoções por méritos dos servidores.

Atenciosamente,

Profa. Msc. Maria Teresa Gomes Lins
Gerente de Recursos Humanos